



AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 004/2026

Processo Administrativo nº. 2025/000030975-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/01/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 22/01/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 02 de janeiro de 2026.

Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****Portaria nº 635, de 19 de dezembro de 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 363/2025-PRES/SGTJ, subscrito pelo Exm.º Sr. Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o qual comunica a esta Corregedoria-Geral de Justiça que foi sancionada e publicada a Lei Estadual n.º 7.744, de 08 de setembro de 2025, que dispõe sobre a implantação da comarca de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO que, por intermédio do Ofício supracitado, a douta Presidência deste egrégio Tribunal solicita que sejam adotadas as providências necessárias à efetiva instalação da respectiva serventia extrajudicial, em conformidade com o novo ordenamento legal;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante a Lei Complementar n.º 261/2023, em seu art. 49, inciso XXV;

CONSIDERANDO o Parecer ID. n.º 2596269, do Exm.º Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar 03, e a Decisão ID. n.º 2634840, do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000059782-00;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **Paulo Roberto Espindola Amorim**, para responder, em caráter interino, pela Serventia Extrajudicial da comarca de Tonantins/AM, a contar da data de expedição da respectiva Portaria, até provimento por concurso público ou até ulterior deliberação desta Corregedoria-Geral de Justiça.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus (AM.), 19 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça